

022



F.

ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de Lei nº 001/96

Em 25 de Janeiro de 1996

Autor Vereador SEVERINO GERMANO

Tip. Lina Ltda. - Telefax: 331-4060

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE A MARCÍLIO EVANGELISTA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

*Caríssimo Vereador.*  
25/1/96  
*J.*

(MARCÍLIO EVANGELISTA DE SOUZA)

A Comissão Justiça  
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 22 de 02 de 1996

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 24 de Abril  
de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] [Signature] Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 07 de Maio  
de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] [Signature] Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de     de      
de 19    .



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE Lei nº 001/96 /

Autoria : Vereador Severino Germano

Relatório.

Parecer :

A Comissão de Justiça , recebeu o projeto de lei nº 001/96 de autoria do Vereador Severino Germano , que faz concessão de Cidadania ao Sr. Marcílio Evangelista de Sousa e outras providências , para que seja oferecido parecer técnico-jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

A propositura encontrando-se dentro dos parâmetros da ordem jurídico-constitucional , tem parecer pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer do Relator

Parecer da Comissão:

A Comissão de Justiça , ao observar , que a matéria em nada fere os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, opina pela sua tramitação e aprovação.

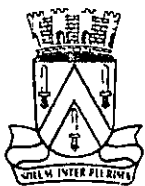
É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 04 de abril de 1996

Presidente

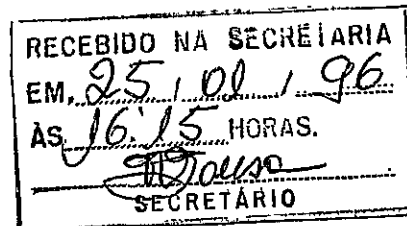
Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 0020/96




CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CAMPINENSE A MARCÍLIO EVAN-  
GELISTA DE SOUZA E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

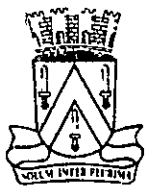
Art. 1º - Fica concedido o Título de Ci-  
dadão Campinense ao Sr. MARCÍLIO EVANGELISTA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Gran-  
de, "Casa de Félix Araújo", em 05 de janeiro de 1996.

  
SEVERINO GERMANO  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICAÇÃO:

O Cel. Marcílio Evangelista de Souza, paraibano da cidade de João Pessoa, casado com a Sr<sup>a</sup>. Licélia Maria Cordeiro Evangelista de Souza, de cujo matrimônio nasceram seus filhos Natalicio Evangelista dos Santos Neto, e Hay Cordeiro Evangelista de Souza. É Bacharel em Ciências Jurídicas.

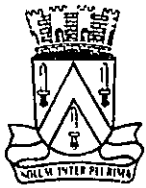
O nosso homenageado, nasceu no dia 20 de abril de 1954, na cidade de João Pessoa, filho de Natalicio Evangelista dos Santos e Maura Bezerra dos Santos. Sua formação escolar foi no Grupo Escolar Thomaz Mindello em João Pessoa, Escola Técnica Federal da Paraíba, e Universidade Federal da Paraíba.

Entre os anos de 1972 a 1974, participou do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar, na Academia de Polícia Militar do Estado da Bahia. No ano de 1988, concluiu o curso de aperfeiçoamento de oficiais no Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, obtendo conceito muito bom.

A sua trajetória na cidade de Campina Grande, se deu no final do ano de 1979, quando atuou como 1º Tenente no II Batalhão de Polícia Militar, ocupando logo após a função de Sub-Comandante do III Batalhão de Polícia Militar, com sede em Patos, retornando novamente para o II BPM em nossa cidade, onde permaneceu por mais dois anos.

Em 1974, na cidade de Salvador foi declarado Aspirante Oficial; Em João Pessoa, no ano de 1975, por antiguidade foi promovido ao Posto de 2º Tenente; No ano de 1978, foi também promovido ao Posto de 1º Tenente.

A sua ascensão dentro dos quadros da Polícia Militar não parou por aí, tendo o Cel. Marcílio Evangelista sido promovido em 1983 ao posto de Capitão, e em 1988 foi promovido ao posto de Major, e por fim, em 1992 por merecimento foi promovido ao posto de Tenente Coronel, dentro dos quadros de Oficiais Militares.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

As funções de destaque que ocupou foram: Comandante do Centro de Operações da Polícia Militar; Sub-Comandante do I BPM; Chefe da I Seção do Estado Maior Geral da PM; Comandante do 5º Batalhão da PM; Comandante do I Batalhão de Polícia Militar, e recentemente ocupou o cargo de Comandante do II Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Destacou-se, não só por sua reconhecida competência, mas, por sua linha de conduta a frente do II BPM, onde desde o dia 10 de fevereiro de 1995, data em que assumiu a função de Comandante, procurou, com trabalho eficaz e dinâmico, juntamente com os seus comandados, manter a ordem pública e combater a marginalidade.

No ano de 1992, nosso homenageado recebeu o Título de Cidadão Benemerito da cidade de João Pessoa, em reconhecimento aos serviços prestados a Capital do Estado. Foi também, condecorado pelas Associações de Esportes da Paraíba, como colaborador Honorário do Esporte Paraibano.

O Cel. Marcílio Evangelista recebeu também várias homenagens: Medalha Coronel Elisio Sobreira - Patrono da Polícia Militar do Estado da Paraíba; Honra ao Mérito Comunitário destaque da comunidade de Campina Grande, em 1995; Medalha amigo da Escola Técnica Federal da Paraíba, em 1995, bem como, recebeu da Associação dos Advogados de Campina Grande, o Certificado de participação na XVI Semana do Advogado.

Recentemente Marcílio Evangelista foi promovido ao último Posto dentro dos quadros da Polícia Militar, que é o de Coronel, tendo sido transferido do II Batalhão de Polícia Militar, em Campina Grande, para o Comando Geral da PM, em João Pessoa, onde ocupa atualmente a Chefia do Departamento Pessoal daquela unidade militar.

Esta propositura, visa política e socialmente externar o reconhecimento do povo campinense, como também, incorporar o Dr. Marcí-



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

lio Evangelista no rol dos cidadãos honorários deste município.''  
Portanto, coloco a disposição, este importante projeto, para que  
os meus pares possam apreciá-lo e, conseqüentemente aprova-lo.

O autor